



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº 080, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o feriado municipal do dia 29 de junho de 2017 – São Pedro –, instituído pela Lei Municipal nº 1.026/1987, transcorrerá na quinta-feira;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia **30 de Junho de 2017 – sexta-feira**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 26 de Junho de 2017.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afiliação em 26/06/17  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

  
Gilberto Pinheiro de Miranda  
CHEFE DE GABINETE